



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 079/2020

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado
“*Inclui a atividade Ação Emergencial ao Setor Cultural no Plano Plurianual do Município de Ipatinga 2018 a 2021.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 79/2020.

“*Inclui a atividade Ação Emergencial ao Setor Cultural no Plano Plurianual do Município de Ipatinga 2018 a 2021.*”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica incluída a atividade “2214 - *Ação Emergencial ao Setor Cultural*” no Anexo III – Programas, ações e órgãos responsáveis, integrante da Lei n.º 3.757, de 17 de novembro de 2017 – que “*Aprova o Plano Plurianual do Município de Ipatinga, para o período de 2018 a 2021.*”, e posteriores alterações, conforme Anexo desta Lei.

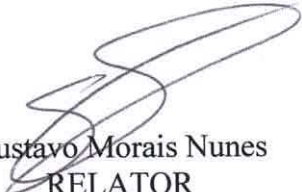
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, 22 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Antônio José Ferrelra Neto
VICE-PRESIDENTE


Gustavo Moraes Nunes
RELATOR



ANEXO
PROGRAMAS, AÇÕES E ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

(a que se refere o Anexo III - Programas, ações e órgãos responsáveis da Lei 3.757, de 17 de novembro de 2017, com redação dada pela Lei 4.018, de 10 de dezembro de 2019)

PROGRAMA: 0008 – SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

AÇÃO: 2214 – Ação Emergencial ao Setor Cultural
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23300 – Fundo Municipal de Cultura
PRODUTO: Ação realizada

FINALIDADE: Realizar ações com o objetivo de apoiar os profissionais e organizações culturais que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, bem como outras despesas que se fizerem necessárias no âmbito do setor cultural.

META	UNIDADE MEDIDA	2018	2019	2020	2021	TOTAL
FINANCEIRA	R\$	0	0	1.743.487,55	0	1.743.487,55
FÍSICA	%	0	0	100	100	100

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Lene

Lene Teixeira Sousa Gonçalves
PRESIDENTE

Antônio José Ferreira Neto
Antônio José Ferreira Neto
VICE-PRESIDENTE

Gustavo
Gustavo Morais Nunes
RELATOR